



1ª Reunião de Diretoras(es) e vices - 08/02/2023

Pauta:

1- **Abertura:** Saudação da nossa Prefeita, Margarida Salomão, aos gestores das escolas municipais e a todos os profissionais do magistério da rede municipal, momento em que ela destacou, em uma fala brilhante, quatro pontos essenciais para pensarmos e fazermos a educação:

- a) Valorização do magistério - em Juiz de Fora, a Prefeita Margarida Salomão garantiu o piso de 2022. Em sua fala, destacou o quanto todos nós devemos valorizar a escola, especialmente a escola pública, e que nessa escola "... os professores gostem de ir pra aula, e que os alunos gostem da aula!"
- b) Um consenso mundial é o de que todas as crianças devem ir para escola desde a educação infantil. Juiz de Fora tem avançado nisso desde 2022, garantindo as vagas de todas as crianças cadastradas nas creches.
- c) É preciso que as crianças fiquem mais tempo na escola; o governo federal tem anunciado a perspectiva de ampliarmos as escolas de tempo integral. Isso garante "largueza na sua formação", a das crianças.
- d) Por fim, a Prefeita fez uma homenagem à Magda Soares, grande referência na discussão sobre a alfabetização e na formação de professores em todo o Brasil. Lembrou-se, então, de uma conversa pessoal com Magda Soares, em que ela disse: "Vocês não podem permitir que o discurso da educação seja o discurso do insucesso. A educação é o espaço da esperança".

2- Informes:

- 1- Secretaria de Recursos Humanos (SRH) sobre o novo cálculo (proporcionalidade) dos 20%, previstos no Art. 82, do Estatuto dos Servidores da PJJ - Lei nº 8710/1995 de 31/07/1995.



- 2- Café da manhã nas escolas municipais - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e avaliação da oferta de almoço no recesso escolar de janeiro de 2023.
 - 3- Saudação do Secretário de Esportes e Lazer (SEL), professor Marcelão, sobre o apoio e parceria com a SE e nossas escolas (pauta incluída no dia da reunião).
 - 4- Convite para o Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).
 - 5- Orientações - Secretaria de Educação.
 - 6- Grupos de Estudos/Trabalho da Secretaria de Educação - Temas: “Novas Tecnologias na Educação nas Nossas Escolas” (GRP), “Cultura da Paz” (relacionado ao projeto Todos em Rede, que na última semana foi rebatizado “Educar em todo lugar”) - além dos que já temos: GE Sala de Leitura e GE de Arte e Cultura.
- **Como a reunião do dia 08/02/23 teve muitos debates até o ponto 5 da pauta, terminamos os pontos 6 e 7 em uma reunião extraordinária, no dia 15 de fevereiro de 2023. Agradecemos muito a participação de todas e todos; foram discussões importantes para organizarmos o ano letivo de 2023 e todos os desafios que se apresentam. Vocês sempre contribuem com suas percepções, sugestões e troca de experiências do que vivenciam nas escolas. Obrigada!**

1ª Reunião Extraordinária de Diretoras(es) e vices - 15/02/23

- 1- NOVO FUNDEB (aprovado no final do ano de 2020) - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 - **Qualidade da/na Educação em JF - O que temos feito:**
 - a) garantir vaga aos bebês e crianças pequenas cadastradas nas creches (2022 e 2023).
 - b) investir na segurança alimentar via merenda escolar: almoço no mês de janeiro (recesso) e kit alimentação em julho (férias). As escolas devem seguir o cardápio orientado pela SNAE, que segue rigorosamente o PNAE (Programa Nacional de Alimentação escolar). O CAE (Conselho de Alimentação Escolar) visita as escolas e registra o que está acontecendo, orienta e acompanha as ações. O cardápio deve estar em lugar visível, próximo ao refeitório,

diariamente. A prestação de contas da merenda é de responsabilidade total da direção escolar. Caso haja atraso na prestação de contas da merenda em 2023, a SNAE deverá enviar a lista mensal das escolas em atraso para a Secretária de Educação, que notificará a escola formalmente do atraso.

c) pagamento do piso, garantido pela atuação incisiva da Prefeita Margarida - 33,24% em 2022; negociação de 2023 em andamento, iniciada pela SRH sem a presença da SE na primeira reunião, por decisão da SRH (adicionais e lei de responsabilidade fiscal).

d) Proposta de porteiros nas escolas em 2023.

e) Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC) - PAR 4 (Plano de Ações Articuladas). O PAR 4 2021-2024 é a ferramenta que permite que estados e Municípios façam diagnósticos e planejamentos de políticas educacionais, além de gerenciar metas de forma estratégica - uma representante da SE e um diretor escolhido pela SE farão o curso nesse primeiro semestre de 2023, para repassarem as orientações para toda a rede.

Voltaremos a esse tema ao final das orientações/recomendações (todos os documentos, leis citadas, encaminhamos posteriormente no grupo de diretoras(es) e vices, para que sejam repassados para todos os profissionais do magistério), alguns, citados a seguir, foram entregues impressos, um para cada escola.

Orientações gerais:

- 1- Na Proposta Pedagógica da SE: “Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar”, o Projeto Pedagógico LêMundo é o norteador e articulador das nossas práticas na Rede Municipal de Ensino. Os 4 eixos norteadores do LêMundo são: Alfabetização, Educação Inclusiva, Literarte e TDIC.
- 2- Juntamente com nossas concepções pedagógicas, alicerçamo-nos na legislação vigente:
 - a) Resolução 201- SE (Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora e dá outras providências).

- b) Portarias e Circulares da SE.
 - c) Na contratação dos profissionais do magistério municipal, para o ano de 2023, entregamos orientações específicas, por escrito, para quem exercerá as seguintes funções: atendimento domiciliar, eventual polo, TDIC, ensino colaborativo.
 - d) O “Resumo do aluno”, para alunos, público da educação especial, disponibilizado nas redes sociais pela ativista da causa das pessoas com deficiência e deputada estadual por SP, Andréa Werner, é uma importante ferramenta/metodologia para trabalharmos o eixo “Educação Inclusiva”, contribuindo significativamente na construção do PADI (Plano de Aprendizagem e Desenvolvimento Individual), que deve ser construído coletivamente, por todos os profissionais envolvidos com o aluno, durante todo o ano letivo.
 - e) Resolução 02/2023 - Dispõe sobre o AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas e CAEE’s. Nesse mês de fevereiro, os professores dos CAEE’s estão, junto com a SAEDI, indo às escolas para conhecerem os alunos, público da educação especial, e nos ajudarem na avaliação sobre a necessidade pedagógica ou não, do Professor para o Ensino Colaborativo (PEC). Estamos buscando uma racionalização e um efetivo e inclusivo trabalho junto aos nossos alunos e escolas, cabendo à SE a decisão de liberação ou não desse profissional, a partir da solicitação da escola. Reafirmamos, a decisão é pedagógica. Orientamos que as escolas nos mantenham informados (SE/SAEDI) sobre a presença e frequência desses alunos, público da educação especial, em nossas escolas. A Lei Brasileira da Inclusão - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além das nossas orientações Municipais e do MEC, são guias nas nossas ações na política de educação inclusiva do Município.
 - f) Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 - Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis: Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei 9.448, de 14 de março de 1997; Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, e Lei 10.753, de 30 de outubro de 2003.
- 3- Reunião de março/23, representante da CGM (Controladoria Geral do Município) irá nos orientar sobre legislação, Estatuto do Servidor; sobre o que cabe a cada um, qual o papel de cada servidor, efetivo ou contratado, seus direitos, deveres e responsabilidades.

- a) Destacamos, aqui, a necessidade de que a avaliação dos servidores, efetivos ou contratados, seja feita ao longo do ano letivo, com registro em ata. Nem à SE ou às escolas, cabe dar advertência. Advertência acontece como uma das partes do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) que pode ser aberto, para apurar responsabilidades, tanto para servidores efetivos quanto contratados.
- b) * Cumprimento dos prazos.
- c) * Uso do 1doc como ferramenta de comunicação oficial, pois é ágil, imediata. * Divisão de tarefas.
- * Delegar responsabilidades.
 - * Projetos coletivos e poder discricionário (“Autonomia não é soberania” (Flavio Dino).
 - * Cargos comissionados (chefias: secretária, subsecretária, gerentes e supervisores na SE, diretoras(es) e vices nas escolas).
- d) Atenção ao cumprimento do Calendário Escolar, garantindo a todos os estudantes, o mínimo previsto em lei, anualmente: 800 h., em, no mínimo, 200 dias letivos. É importante que cada escola preveja uma margem de segurança para que esse direito não seja ferido. “... Não importa que, por nosso compromisso, tenhamos, de vez em quando, experimentado agonias e sofrimentos.

As pessoas gostam e têm direito de gostar de coisas diferentes.

... O fundamental neste gosto de que falo é saber a favor de que e de quem ele se exerce.

... Sou leal ao sonho. Minha ação tem sido coerente com ele. Exigente com a ética, considero que ela tem a ver com a coerência com que se vive no mundo, coerência entre o que se diz e o que se faz.” (Paulo Freire – “ A educação na cidade”)

Retomando: O Novo Fundeb - Apresentação de slides do Deputado Idilvan Alencar.

- Todos os municípios de Minas Gerais e do Rio de Janeiro deixarão de receber no ano de 2023, mais recursos, através do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), do Novo Fundeb, pois os governos estaduais não cumpriram sua condicionalidade, que era refazer a Lei do ICMS. A PJF cumpriu suas condicionalidades, mas o município será penalizado por causa da gestão do Estado de Minas Gerais.

- Será fundamental discutirmos sobre avaliação nas nossas escolas: diagnósticas, de larga escala, resultados de IDEB e outras avaliações de larga escala, que implicarão mais recursos para o município, sem deixarmos de tratar desse tema de forma ampla, democrática e, acima de tudo, sobre o que implica na melhora da qualidade de educação de nossos alunos.

Reafirmamos, mais uma vez, a todas e todos nosso compromisso com os debates, diálogos em todas as instâncias, acima de tudo, estamos aqui, enquanto gestão da e na SE, para resguardar o nosso maior compromisso: O DIREITO À APRENDIZAGEM DE TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL. Para isso, dialogamos nas reuniões mensais com diretoras(es) e vices; com as coordenadoras pedagógicas; nos Grupos de Estudos(GE), nas reuniões e audiências públicas com a Câmara; com as direções escolares que nos procuram individualmente; nos mais diversos, dezenas de cursos de formação ofertados pela SE, por meio do Centro de Formação do Professor (CFP); no diálogo com todas as Secretarias da PJF e diretamente com a Prefeita, no cumprimento do seu Programa de Governo, pelo qual foi eleita; entidades representativas dos servidores municipais. A SE é um espaço público, aberto diariamente e presencialmente para atender às demandas das escolas, creches parceiras e de todos os cidadãos que procuram pelos nossos serviços. Apresentamo-nos e somos uma gestão Paulofreiriana, em que diálogo, ética, coerência e, principalmente, os direitos dos estudantes sejam nossa base e nosso caminhar. Tudo, tudo que fazemos, inclusive a garantia e ampliação dos direitos dos profissionais do magistério, que dialogamos com toda a categoria, dentro dos nossos limites e possibilidades, é pelos nossos estudantes!

Um bom ano letivo para todas e todos nós!!

Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora- fevereiro de 2023.

Nádia Ribas - Secretária de Educação do Município de Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora
Secretaria de Educação

